



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 203, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O "DIA DA MULHER".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "DIA DA MULHER", promovido pelo Município através da Secretaria Municipais de Turismo e Cultura, em parceria com a Secretaria de Saúde, a realizar-se no período de 07 a 10 de março de 2022, na Casa da Cultura Frei Rovilio Costa, em nossa cidade.

Parágrafo único. As despesas autorizadas por esta Lei totalizam até R\$ R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e destinam-se a SHOWS – Sesc.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 202/2022

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para efetuar despesas com o evento "DIA DA MULHER", promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em parceria com a Secretaria de Saúde, a realizar-se no período de 07 a 10 de março de 2022, na Casa da Cultura Frei Rovilio Costa, em nossa cidade.

Em anexo cópia do Plano de Trabalho nº 008/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

